

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: (44) 3673-8000

e-mail: gabineteivate@gmail.com

PORTARIA N.º 257/2024

Súmula: Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Municipal n.574, de 15 de setembro de 2011, e pela Lei n.865 de 29 de maio de 2024 e revogando a anterior Portaria 152/2021.

R E S O L V E

Art. 1.º - Recompôr o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, com a finalidade de planejar as políticas de educação do município de Ivaté, para atuar no período de 15 de maio de 2024 a 15 de maio de 2027, pelos membros a seguir nominados:

REPRESENTANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

Titular: Marta de Matos Sobrinho da Silva – CPF.644.743.309-78
Suplente: Leila Milani Dias – CPF.038.796.869-55

Titular: Leonice da Conceição Santana e Santana – CPF.004.555.439-09
Suplente: Vanessa Rubia Milani de Oliveira – CPF.051.912.579-79

Titular: Tania Regina Rocha de Sales – CPF.000.373.589-36
Suplente: Ana Candida Becegatto Delcielo – CPF.983.087.939-91

REPRESENTANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO, ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Carla Prado Beraldi Neves – CPF.004.699.379-71
Suplente: Simone Perissato Fantausse – CPF.006.117.509-96

Titular: Madalena de Brito – CPF.030.574.409-75
Suplente: Luiza Chizuko Haraguchi Zippe – CPF.897.091.529-04

REPRESENTANTES DO QUADRO DE SERVIDORES, ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Letícia de Souza Pestana – CPF.043.455.799-45
Suplente: Waldecir Aparecido Afonso – CPF.695.525.339-53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: (44) 3673-8000

e-mail: gabineteivate@gmail.com

Titular: Claudio Rodrigo da Silva – CPF.074.730.989-26

Suplente: Sergio José de Oliveira – CPF.034.223.709-86

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Jodele Paes Milani Leme – CPF.050.691.449-60

Suplente: Josiane da Conceição Mota – CPF.058.635.259-75

Titular: Erica Carolina Aparecida dos Santos – CPF.095.131.569-23

Suplente: Cleide Maria Lima Andregueti – CPF.034.694.379-55

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Maria Aparecida Pestana Caberlim – CPF.844.644.299-04

Suplente: Fabienne de Azevedo Palma – CPF.023.227.619-66

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: Jaquicelia de Souza Bortoleto Brito – CPF.072.056.039-00

Suplente: Danieli Tessarollo da Silva – CPF.093.273.679-36

Art. 2.º - Atribuir aos membros do Conselho Municipal de Educação - CME as competências previstas no Artigo 3.º da Lei n.º 574/2011 a partir de 15 de maio de 2024.

Art. 3.º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, não cabendo, portanto, nenhum ônus ao Município.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 12 dias do mês de junho do ano 2024.

DENILSON PREVITAL

Prefeito